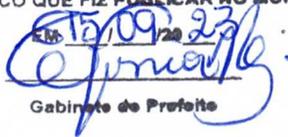




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.783/2023

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

15/09/2023

Gabinete do Prefeito

**MODIFICA A LEI Nº 2.413/15 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

Decreto nº 9 805/2023

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

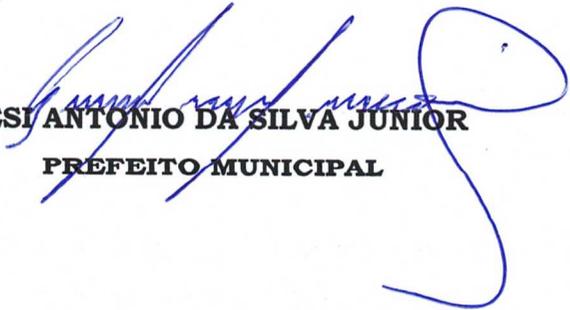
Art. 1º - O inciso XIII do art. 19 da Lei nº 2.413/15 passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIII - cópia autenticada de documento que comprove possuir curso de informática em Word, exceto para os cargos de Servente de Serviços Gerais e Ajudante Geral.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº 2.413/15.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2023.


GESIL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL